



# MUNICÍPIO DE BARROSO

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### Estudo Técnico Preliminar

#### 1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular da unidade:	Secretária Edna Aparecida Américo
Responsável pela elaboração do ETP:	Rosmaly Tavares

#### 2. Descrição da necessidade:

**2.1** -A presente contratação tem por finalidade a aquisição de flores naturais destinadas à ornamentação do andor de Sant'Ana, padroeira do Município de Barroso - MG, no contexto das festividades religiosas e culturais tradicionais realizadas em sua homenagem, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**2.2** O evento possui reconhecida relevância histórica, cultural e religiosa, sendo registrado pelo Conselho do Patrimônio Cultural de Barroso, configurando-se como manifestação integrante do patrimônio imaterial do município, acontece no período 17/07 a 26/07/2026. Nesse contexto, a ornamentação do andor com flores naturais constitui elemento essencial para a preservação da estética, simbologia e autenticidade da celebração, atendendo às expectativas da comunidade e aos padrões historicamente consolidados. As flores são para a ornamentação do Andor no dia 26/07/2025 dia que é comemorado dia de Sant'Ana as flores deverão ser entregues no dia 24/07/2026.

**2.3** A contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de compra direta, considerando as particularidades do objeto e a necessidade de garantir a adequada execução da decoração em período específico e determinado.

**2.4** Destaca-se que o mercado de flores naturais apresenta elevada volatilidade de preços, diretamente influenciada por fatores sazonais, condições climáticas e variações na oferta e demanda, resultando em oscilações frequentes e imprevisíveis, inclusive em curtos intervalos de tempo. Tal cenário compromete a possibilidade de definição prévia de preços estáveis e padronizados, condição indispensável para a formalização de ata de registro de preços.

**2.5** Adicionalmente, a natureza perecível das flores exige que sua aquisição ocorra em período imediatamente próximo à realização do evento, a fim de assegurar o frescor, a qualidade e a adequada apresentação dos arranjos. Essa característica inviabiliza o planejamento antecipado em larga escala, incompatibilizando-se com a sistemática do registro de preços, que pressupõe previsibilidade e contratação futura ao longo do tempo.

**2.6** Destaca-se, ainda, a dificuldade de obtenção de propostas formais e padronizadas junto aos fornecedores, tendo em vista que os valores são definidos conforme a disponibilidade diária do mercado, o que compromete a competitividade e a isonomia do certame.

**2.7** Dessa forma, a contratação direta mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e compatível com as especificidades do objeto, assegurando o atendimento do interesse público e a realização adequada do evento.

#### 3. Área requisitante Secretaria Municipal de Infraestrutura:

3.1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Edna Aparecida Américo.

#### 4 Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1** - A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, logística e adequação às finalidades institucionais do Município, conforme descrito abaixo:

##### 4.2 - Requisitos Gerais:

**4.2.1** - A empresa vencedora do certame deverá:

- Fornecer flores naturais frescas, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e apresentação;
- Garantir que os produtos estejam livres de pragas, danos físicos, murchamento ou qualquer deterioração;
- Atender às especificações solicitadas quanto a tipo, cor, tamanho e quantidade;
- Realizar fornecimento de forma integral, conforme demanda da Administração;



## **MUNICÍPIO DE BARROSO**

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

- Possuir capacidade operacional para atendimento simultâneo às diversas Secretarias Municipais.

#### **4.2.2 - Requisitos de Qualidade e Durabilidade:**

- As flores deverão apresentar boa durabilidade após a entrega, compatível com o tipo de evento;

#### **4.2.3 - Requisitos de Entrega e Logística:**

- Entrega deverá ser no dia 24/07/2026 na Paroquia de Santana do Barroso na Praça Santana de 09:00 as 13:00 horas;
- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, especialmente para eventos com data definida;
- Prazo de atendimento: de 48 horas, podendo ser reduzido em situações emergenciais;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até a entrega final;
- Disponibilidade para entregas em finais de semana, feriados e horários especiais, quando necessário.

#### **4.2.4 - Requisitos Administrativos:**

- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Substituir, no prazo máximo definido pela Administração, qualquer item entregue em desacordo com as especificações;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros

#### **4.2.5 - Requisitos de Flexibilidade e Atendimento:**

- Capacidade de atender demandas urgentes ou extraordinárias;
- Flexibilidade para ajustes de quantitativos conforme necessidade;
- Atendimento sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo mínimo por parte da Administração.

**4.3** - Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade adequado ao uso administrativo, garantindo durabilidade, desempenho e padronização. Todos os itens fornecidos devem ser compatíveis com os existentes. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso e acondicionados de maneira que preservem sua integridade.

**4.4** - Somente serão aceitas empresas que comprovem regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, atendendo às exigências previstas na legislação de licitações e contratos. Os materiais ofertados devem possuir procedência regular e obedecer às normas técnicas aplicáveis.

**4.5** - Todos os produtos deverão ser novos e estar livres de pragas e avarias. A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima e realizar a troca dos itens defeituosos sem ônus para o Município. Ao longo da vigência contratual, deverá manter padrão de qualidade uniforme, evitando substituições inadequadas de especificação.

## **5. Levantamento de Mercado**

**5.1** - As quantidades pretendidas para aquisição foram definidas com base nas necessidades do município, acrescidas de um percentual para considerar possíveis imprevistos.

**5.2** - Constatou-se a existência de fornecedores locais e regionais especializados no comércio de flores e artigos de decoração floral, capazes de atender às especificações e aos prazos necessários para a execução do objeto. Os itens pretendidos são de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado e de fácil aquisição, não exigindo soluções técnicas complexas ou especializadas.

**5.3** - Considerando as características da contratação, o baixo valor estimado da despesa, verificou-se que a aquisição por meio de compra direta, precedida de pesquisa de preços, mostra-se a forma mais eficiente e econômica para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**5.4** A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade e interesse público, garantindo o fornecimento dos materiais necessários para a adequada ornamentação do andor de Sant'Ana e para a preservação das tradições culturais e religiosas do município. Segue abaixo os valores:



## MUNICÍPIO DE BARROSO

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	CNPJ 51252110/0001- 81	CNPJ 02594776/0001- 02	CNPJ 61628455/0001- 40
1.	08	PCT	Pompom Verde	R\$ 320,00	R\$ 544,00	R\$ 535,00
2.	08	PCT	Anastácia Verde	R\$ 480,00	R\$ 880,00	R\$ 870,00
3.	10	PCT	Rosa Branca (pacotes com 20 rosas cabo médio)	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 590,00
4.	6	Dúzias	Antúnrio Verde (flores de tamanho grande)	R\$ 780,00	R\$ 750,00	R\$ 735,00
5.	20	PCT	Boca de Leão Branca	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 890,00
6.	28	PCT	Astromélia Branca	R\$ 560,00	R\$ 980,00	R\$ 960,00
7.	5	PCT	Eucaflor	R\$ 75,00	R\$ 175,00	R\$ 180,00
8.	1	Caixa	Floral Baby	R\$ 185,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 4.969,00</b>	<b>R\$ 4.910,00</b>

#### 6. Descrição da solução como um todo:

**6.1** - A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento único de flores naturais, destinados à ornamentação do andor de Sant'Ana para o dia 27 de Julho de 2026 apoiados pelo Município de Barroso - MG, bem como ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

**6.2** - Os materiais adquiridos serão utilizados na composição decorativa do andor, observando as características tradicionais da festividade e os padrões estéticos adotados pela comunidade local. A ornamentação tem como finalidade valorizar o patrimônio cultural e religioso do município, contribuir para a preservação das tradições populares e proporcionar maior beleza e solenidade às celebrações.

**6.3** - A aquisição contempla o fornecimento de flores naturais frescas e demais materiais necessários para sua fixação e composição, garantindo qualidade, durabilidade e adequada apresentação durante os eventos programados.

**6.4** - A contratação será realizada por meio de compra direta, precedida de pesquisa de preços, em razão do baixo valor da despesa e da ampla disponibilidade dos produtos no mercado. A solução adotada apresenta-se como a mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando eficiência na execução, economicidade na aplicação dos recursos públicos e atendimento tempestivo da demanda.

**6.5** - Com a implementação da solução, espera-se garantir a adequada ornamentação do andor de Sant'Ana, fortalecendo as manifestações culturais e religiosas do município, promovendo a valorização da identidade local e contribuindo para o sucesso das festividades tradicionais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### 7. Estimativa de Quantidade e Valor Com base nos orçamentos apurados:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	08	PCT	Pompom Verde	R\$ 40,00	R\$ 320,00
02	08	PCT	Anastácia Verde	R\$ 60,00	R\$ 480,00
03	10	PCT	Rosa Branca (pacotes com 20 rosas cabo médio)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04	6	Dúzia	Antúnrio Verde (flores de tamanho grande)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
05	20	PCT	Boca de Leão Branca	R\$ 30,00	R\$ 600,00
06	28	PCT	Astromélia Branca	R\$ 20,00	R\$ 560,00



## MUNICÍPIO DE BARROSO

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

07	5	PCT	Eucaflor	R\$ 15,00	R\$ 75,00
08	1	Caixa	Floral Baby	R\$ 185,00	R\$ 185,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.500,00</b>

7.1 - Com base nos orçamentos apurados, chegou-se ao menor valor de proposta ofertado pela Empresa **51.252.110 WELBERTY KINER DO NASCIMENTO GARCIA**, inscrita no CNPJ 51.252.110/0001-81, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) .

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

**8.1** - Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da presente contratação, uma vez que os itens que compõem o objeto possuem natureza complementar e serão utilizados conjuntamente na ornamentação do andor de Sant'Ana.

**8.2** Além disso, por se tratarem de flores naturais e materiais destinados à mesma finalidade, a entrega integral em uma única remessa é a forma mais adequada para garantir a uniformidade dos produtos, a padronização da ornamentação e a compatibilidade entre os materiais adquiridos.

**8.3** A entrega única também contribui para a eficiência administrativa, reduzindo custos logísticos, facilitando o acompanhamento e o recebimento do objeto pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e evitando riscos relacionados à variação de qualidade, tonalidade e conservação das flores em entregas realizadas em momentos distintos.

**8.4** Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade da contratação e a necessidade de utilização simultânea de todos os materiais, conclui-se que a contratação e a entrega integral dos itens representam a solução mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

#### 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

**9.1** - Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

**10.1**- A aquisição de materiais de expediente está alinhada com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o Plano de Contratações Anual do município de Barroso.

**10.2** A contratação encontra respaldo no planejamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a execução dos eventos tradicionais do município, atendendo ao interesse público e à necessidade de manutenção das tradições culturais e religiosas que compõem o patrimônio imaterial local.

**10.3** Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal e necessária para a adequada realização das festividades previstas no calendário oficial de eventos.

#### 11. Resultados Pretendidos :

**11.1**- Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada ornamentação do andor de Sant'Ana para a celebração religiosa e cultural realizada em homenagem à Padroeira do município, assegurando a manutenção das tradições locais e a valorização do patrimônio cultural e religioso.

**11.2** - Como resultados esperados, destacam-se:

- . Proporcionar uma ornamentação compatível com a importância e a tradição das festividades de Sant'Ana;
- . Contribuir para a preservação e valorização das manifestações culturais e religiosas do município;
- . Garantir a disponibilidade dos materiais necessários dentro dos prazos estabelecidos para a realização do evento;
- . Promover maior beleza, organização e solenidade às celebrações religiosas;
- . Fortalecer a identidade cultural da comunidade e o sentimento de pertencimento da população;
- . Contribuir para a atração de visitantes e para o fortalecimento do turismo religioso e cultural no município;
- . Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos por meio de uma contratação eficiente, econômica e compatível com a necessidade da Administração.



## **MUNICÍPIO DE BARROSO**

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**11.3** - Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, proporcionando condições adequadas para a realização de uma das mais importantes manifestações religiosas e culturais do município.

#### **12.Providências a serem adotadas**

12.1 - Após a conclusão do processo de aquisição, deverão ser adotadas as seguintes providências:

12.1.1. Designar servidores responsáveis pelo gerenciamento da ata, autorização de fornecimentos, acompanhamento das entregas e controle do consumo de materiais.

12.1.2. Monitorar o cumprimento das obrigações pela empresa vencedora, verificando prazos de entrega, qualidade dos materiais, integridade dos produtos e atendimento às condições estabelecidas na ata.

12.1.3. Registrar e controlar todas as entregas, quantidades fornecidas, saldos disponíveis e histórico de consumo, mantendo informações atualizadas para subsidiar a gestão e evitar desabastecimento.

12.1.4. Solicitar substituição imediata de itens com pragas, divergências de especificação ou avarias, garantindo o atendimento integral aos requisitos pactuados.

12.1.5. Acompanhar indicadores de desempenho da contratação, avaliando eficiência, economicidade, regularidade das entregas e satisfação das secretarias atendidas.

#### **13.Possíveis Impactos Ambientais :**

13. 1- Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

#### **14.Declaração de Viabilidade Conclui-se:**

14. 1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### **14. Responsáveis:**

**Barroso - MG, 22 de Junho de 2026.**

**Edna Aparecida Americo**  
Secretária de Cultura e Turismo  
CPF: 461.808.186-49

**Rosmaly Graciele Tavares**  
Subsecretária de Cultura e Turismo  
CPF: 068.043.606-56